

Ata da **Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 23 dias de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Moacir Gama de Souza – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB. **AUSÊNCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA:** Gineton da Costa e Silva – MDB. A seguir, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 020/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre a criação e implantação de incentivo financeiro aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Upanema que estejam prestando serviço na linha de frente ao enfrentamento da Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta as discussões, o Ver. Higor Talisson destacou que os vereadores estão nesta Casa hoje fazendo o seu papel e jus aos profissionais que durante a pandemia vem trabalhando sem parar. Disse que desde o dia 10 de abril, onde foi feita a primeira reivindicação cobrando essa questão, fruto de reunião com o sindicato e os servidores, a partir de acordo com o executivo, essa solicitação irá sair do papel e acredita que com isso a vacinação irá avançar. Parabenizou os profissionais. O Ver. Edson Bezerra disse que estão fazendo essa sessão extraordinária para apreciar esse projeto. Destacou que o projeto expõe quais profissionais irão receber esse incentivo e que foi constatada a ausência dos profissionais que trabalham na Unidade Mista de Saúde, por isso foi feita uma emenda ao projeto. Salientou que a presidência desta Casa irá apresentar essa emenda contemplando esses profissionais nessa gratificação, acreditando que a mesma será aprovada. Lamentou a ameaça desse vírus que tem ceifado muitas vidas e atingido a economia, situação que vem perdurando há cerca de 15 meses. Disse que esses profissionais deixaram de receber essa produtividade desde janeiro de 2021, destacando que fez uma pesquisa, onde desde 1996 se paga produtividade no município de Upanema, ressaltando que não tem conhecimento se em outros tempos não houve, mas ao período que a lei foi instituída. Reafirmou que desde janeiro que os profissionais deixaram de receber a produtividade, frisando que a lei federal 14.023 incluía as categorias que tinham direito à remuneração estando na linha de frente, onde fez essa indagação ao procurador em outra oportunidade. Destacou que os profissionais de saúde relataram que em maio os vencimentos vieram com o benefício dos 40%. Disse que os agentes de saúde não receberam esses 40% desde o início da vigência da lei, somente agora,

mesmo tendo direito. Destacou que apesar disso, a proposta do município é de 100 reais, ressaltando que acha um valor pouco, pois a produtividade já girava em torno de 75 ou 80 reais, e que esse incentivo será de apenas cerca de 20 reais. Lamentou ainda que o valor não seja retroativo, bem como que apenas os servidores efetivos serão beneficiados, considerando que os servidores contratados trabalham do mesmo jeito, destacando que muitos técnicos e motoristas são contratados. Salientou que não será contra o projeto, mas que não pode deixar de falar sobre esses pontos. O Ver. Ibamar Costa, presidente, disse que é de conhecimento que o presidente da república aprovou uma PEC impedindo os municípios de criarem leis que gerem despesas. Disse que a lei que pagava o PMAC não está mais vigente, por esse motivo o município não pode criar essa lei, mas que a de produtividade ainda está vigente, por isso o município pode fazer isso, pois existe o recurso. Disse que acredita que os servidores entendem que o município está impedido até 31 de dezembro. Destacou que acredita que após isso, o município irá sentar com os servidores, ressaltando o atual impedimento. O Ver. Edson Bezerra disse que a lei não pode criar novas despesas, mas que as despesas existentes não se caracterizam. Indagou ainda o porquê do município não ter enviado antes. O Ver. Ibamar Costa disse que essa nova lei vai contemplar os servidores da linha de frente. O Ver. Edson Bezerra questionou porquê o município não enviou isso em janeiro, tendo em vista que não houve nenhuma mudança de janeiro até agora. O Ver. Ibamar Costa disse que estão todos aqui nesta Casa hoje para que os servidores possam ser contemplados ainda esse mês. Disse que o projeto não consta os servidores da Unidade Mista, onde Dr. Rodolfo informou que foi uma falha de digitação, ressaltando que fez a proposta de emenda para poder adiantar a apreciação do projeto, agradecendo aos vereadores pela presença. Disse que o colega Edson considera o valor pouco, dizendo que o pouco com Deus é muito, parabenizando todos os servidores da saúde, pois todos são merecedores, esperando que mais projetos dessa natureza cheguem. O Ver. Marinaldo Bezerra falou sobre as perdas e prejuízos que as categorias vem sofrendo, fazendo cobrança acerca desse incentivo, pois a gestão poderia ter pensado melhor no valor, diante do trabalho que vem exercendo e o que vieram perdendo. Disse que não poderia deixar de votar o projeto, pois iria continuar na defasagem da categoria. Falou sobre a exclusão dos funcionários contratados que também estão na linha de frente, citando que a enfermeira do Centro de Covid é contratada e tem contato direto com infectados, mas que não terá direito ao incentivo, sugerindo que a gestão reveja essa questão. O Ver. Inavan Santos disse que desmarcou outro compromisso para poder estar nesta Casa apreciando esse projeto, mesmo diante do recesso, pois é muito grato pelo seu mandato. Disse que conversou com alguns profissionais que serão beneficiados, onde os mesmos relataram que esperavam mais. Destacou que também esperava mais e que a população pode contar com o mandato do vereador, adiantando seu voto favorável, para evitar que os funcionários fiquem em um prejuízo maior, pois por mínimo que seja o benefício, terá o seu apoio. Em seguida, foi feita apresentação da emenda aditiva. **EMENDA ADITIVA 01 de**

Autoria do Ver. Ibamar Costa, Ver. Weskley Soares, Ver. Higor Talisson, Ver. Franklim Moura, Ver. Moacir Gama ao Projeto de Lei 020/2021 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Acrescenta o inciso VIII ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei n. 020 de 22 de Junho de 2021. PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL. APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Aberta a votação a EMENDA ADITIVA 01: **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 020/2021: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão Extraordinária, convocando a todos para sessão, conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALISSON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Franklim Moura Santos

2º Secretário

Inavan Felipe dos Santos

Moacir Gama de Souza

Antonio Edson Bezerra da Silva

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE